

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA Nº 196/2023**

"Concede Férias-Prêmio"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias-Prêmio a servidora CAMILE CORREA SOBRINHO, ocupante do cargo de PROFESSOR I no período de 30 (TRINTA) dias, a partir de 02/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/05/2023

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2023

lenrique Pereira da Costa

Prefeito Municipal

DE AVISO DA **PREFEITURA** 17/05/2023